

PORTARIA N. ° 313/2013

REVOGA A PORTARIA N° 273/2013 QUE
CONVOCAVA PROFESSORA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA MAIS 5 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal n° 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato REVOGA a Portaria n° 273/2013, que convocava a Professora Municipal Concurusada – **VANIA JUNG SCHEMMER**, para mais 5 horas semanais, em razão do contrato seletivo da professora de Língua Inglesa Angélica de Souza Colvero, titular das turmas 6ª ano, 7ª ano, 8º série da EMEF Anibal Magni, contar de 16/09/2013, conforme memorando em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 11.10.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento